# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 984 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando a realização de estudo técnico visando à implantação de redutores de velocidade na Rua Jacob do Bandolim, número predial 451, no bairro Brasília.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de maio de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982 Dados: 2025.05.22 15:09:48 -03'00'

**Tiago Almeida**
Vereador/Republicanos

Justificativa:

Moradores da região têm relatado que veículos trafegam pela Rua Jacob do Bandolim em velocidade superior ao permitido, especialmente nas imediações do número 451. Essa situação tem gerado riscos à segurança dos pedestres e demais usuários da via.

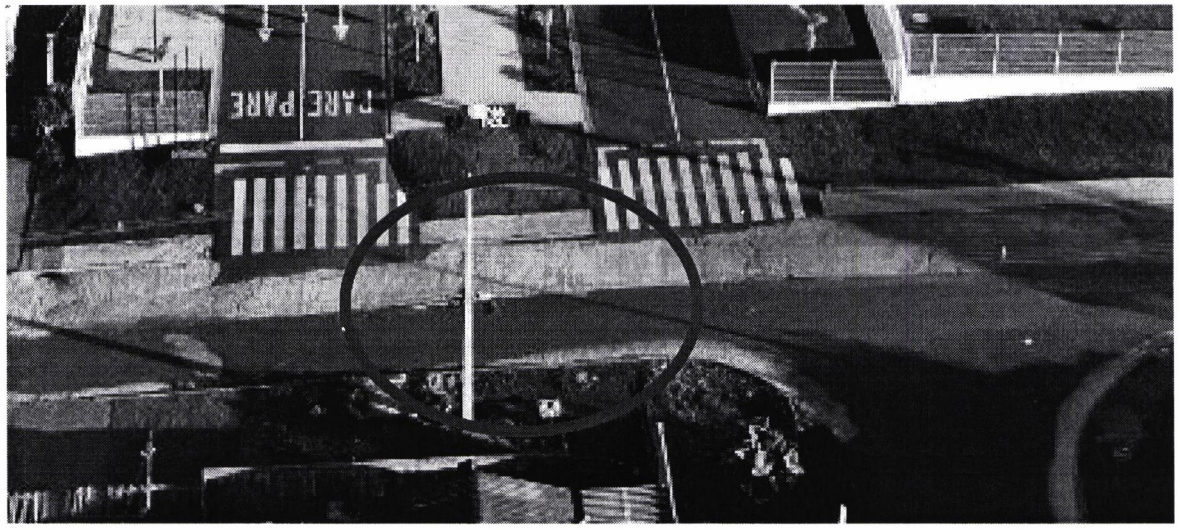
Adicionalmente, a saída de um condomínio residencial com mais de 200 moradores localizado nesse trecho apresenta dificuldades de visibilidade para acesso à rua, agravadas por veículos frequentemente estacionados em frente à saída, o que compromete ainda mais a segurança e a fluidez do tráfego local.

É importante destacar que, conforme o Código de Trânsito Brasileiro, a velocidade máxima permitida em vias coletoras urbanas, como é o caso da Rua Jacob do Bandolim, é de 40 km/h. No entanto, a ausência de dispositivos de moderação de tráfego tem contribuído para o desrespeito a esse limite, aumentando o risco de acidentes

Portanto, a realização de um estudo de viabilidade para a instalação de um redutor de velocidade ou faixa elevada se faz necessário com urgência.

Na certeza de contar com a vossa resposta, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br